PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.932

"DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL CHAMP'S ELISÉE".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as seguintes denominações oficiais, que seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominação oficial:
Rua "Projetada 01"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Jequitibá
Rua "Projetada 02"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Jacarandá
Rua "Projetada 03"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Paineira
Rua "Projetada 04"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Figueira
Rua "Projetada 05"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Jatobá
Rua "Projetada 06"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Das Orquídeas
Rua "Projetada 07"	"Residencial Champ's Elisée"	Rua Dos Ipês

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 29 de junho de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 014/2009: Senhor Vereador SILVIO JOSÉ CONSERVANI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.605.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete